



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

APROVA AS CONTAS DE 2016

O Vereador Coronel Mário, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas os balancetes mensais de Janeiro à Dezembro e o balanço geral do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) do município de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 abril de 2018.

CORONEL MÁRIO
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. PAULO GLINSKI
Presidente

VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente

VER. CHICO MINEIRO
Membro